



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 218, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA AIPLATES TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, Senhor OSMAIR COSTA COELHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados a equipe de fiscalização do Contrato nº 001/2020 – ID nº 002, vinculado ao Pregão Presencial nº 055/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de sistema de videomonitoramento de segurança pública e trânsito, por meio de captação de imagens/dados coletados por 32 câmeras de segurança 24 horas por dia, 07 dias por semana, destinadas à observância das placas dos carros e fisionomia dos condutores e transeuntes com nitidez, com armazenamento em HD/NUVEM ou outra tecnologia que venha a substituí-los, com prazo mínimo de armazenamento de 07 (sete) dias, com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como, implantação, manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações descritas no Contrato.

**Art. 2º.** Representante da Administração Pública o Senhor **Lucas Daniel da Silva Galdino**, portador do CPF nº 055.083.844-99 e Rg. Sob nº 200.200.601.996-4/AL, Chefe de Departamento de Arquitetura;

**Parágrafo único** – Na ausência do Representante da Administração Pública fica nomeado o Senhor **Hendryew Henriqui Dal Bom de Carvalho**, portador do CPF nº 070.032.809-22 e Rg. Sob nº 10.296.361-0/PR.

**Art.3º.** Representante da Polícia Militar o Senhor Marcy Alves Pinto Junior – Cb QPM 1-0, Rg sob o número 5.721.910-6.

**Parágrafo único** – Na ausência do Representante da Polícia Militar fica nomeado o Senhor Luciano Lamour – 2º Sgt QPM 1-0, Rg sob o número 5.720.668-3.

**Art. 4º.** Representante da Polícia Civil a Senhora Vanessa Cristina de Lima e Silva, Delegada da Polícia Civil.

**Parágrafo único** – Na ausência do Representante da Polícia Civil fica nomeado o Senhor Fabricio Rodrigues Adaltino.



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Art. 5º.** Mensalmente o representante do Art. 3º e Art. 4º encaminharão comunicado ao Representante do Art. 2º, apresentando os elementos que auxiliarão na fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratadas.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 12 de maio de 2020.

**OSMAIR COSTA COELHO**  
Prefeito Municipal